

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre reajuste de salário dos cargos Comissionados de Secretários Adjuntos e Procurador Jurídico Judicial do Município de Campo Redondo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º O vencimento percebido pelos cargos Comissionados de Secretário Adjunto e Procurador Jurídico Judicial do Município de Campo Redondo, fica reajustado, passando a vigorar conforme os valores da tabela constante no anexo único, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros necessários, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por essa Lei Complementar.

Art. 3º As remunerações dos servidores mencionados no *caput* do art. 1º, serão compostas pelo vencimento e gratificação/representação.

Parágrafo Único. O servidor público municipal efetivo ao ser nomeado para exercer cargo em comissão poderá fazer a opção pelo vencimento do cargo em comissão ou do cargo efetivo, sendo-lhe atribuída a gratificação do cargo e/ou função gratificada.

Art. 3º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogados todos os instrumentos normativos que contenham disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 20 de janeiro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO
DE CAMPO REDONDO/RN, CONFORME ABAIXO RELACIONADO

SÍMBOLO	CARGOS COMISSIONADOS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO / REPRESENTAÇÃO
AG1	Procurador Jurídico Judicial	Ensino Superior	40 Horas Semanais	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
CC2	Secretário Adjunto	Ensino Médio	40 Horas Semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para convocar extraordinariamente, essa Casa Legislativa, para apreciação em regime de urgência, do Projeto de Lei em anexo que:

- *PROJETO DE LEI CAMPLEMENTAR Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que “Dispõe sobre reajuste de salário dos cargos Comissionados de Secretários Adjuntos e Procurador Jurídico Judicial do Município de Campo Redondo, e dá outras providências.”*

Solicita-se então, a apreciação do referido Projeto de Lei, o qual se justifica pela necessidade de valorização dos servidores.

Assim sendo, **SOLICITO** que o projeto em epígrafe tenha sua apreciação em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, com dispensa de formalidades da proposta pela Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção de V. Ex^a e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos as nossas cordiais saudações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 20 de janeiro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal